

ADENDO 01 AO REGULAMENTO PROGRAMA TOP 10

Os acadêmicos da Fasipe que já realizaram suas rematrículas para o ano de 2024 poderão participar do novo benefício concedido pela instituição.

Os alunos que realizarem a indicação de pessoas para estudarem em qualquer unidade do Grupo Fasipe, sejam elas as instituições de ensino superior ou os Colégios San Petrus, e este aluno indicado concluir sua matrícula, ou seja, concluiu a parte documental de assinatura de contrato e concluiu a etapa financeira, encontrando-se ativo em nosso sistema, ele terá direito ao seguinte benefício:

- a cada indicação com efetiva matrícula do indicado, o indicador terá o seu cheque/cartão de uma parcela do ano corrente de 2024 devolvido, sendo este o do primeiro mês do ano ainda não compensado.

Ex.: O acadêmico Fasipe, indicou uma pessoa que se matriculou no mês de novembro de 2023, terá devolvido seu cheque/cartão da parcela do mês de janeiro de 2024.

- se por ventura, o acadêmico indicar duas pessoas (com matrícula efetivada) para o ano de 2024, ele terá o benefício da devolução do cheque/cartão acumulado, ou seja, ele receberá duas parcelas de volta dos dois primeiros meses de 2024, que ainda não tiver sido compensado. E assim seguirá para tantas quantas forem as indicações.

- O benefício da indicação é válido para matrículas de novos alunos para o ano de 2024.

- É obrigatório no ato da assinatura do contrato, que o indicado coloque a próprio punho o nome da pessoa que o indicou para estudar em uma das instituições de ensino do grupo Fasipe.